



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER TECNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DO 1º SEMESTRE DAS CONTAS DE GESTÃO DO ANO 2026 DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT.

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e 26/2014 e lei municipal nº 245/2007, apresenta-se o **PARECER TECNICO DO 1º SEMESTRE DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO ANO DE 2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.**

A Auditoria Interna constitui-se em um Conjunto de Procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento direto de processos, avaliação de resultados por meio do Plano Anual de Auditoria e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade a qual está vinculada.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2 – GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PERÍODO	2025 a 2028
RG:	*.***.*** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Avenida Das Araras, 587, Centro, Santo Antônio do Leste - MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME	IZAIA BORGES DA SILVA
PERÍODO	2026
RG:	*****-* SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua Passo Fundo, s/nº, Centro, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	contabilidade@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO
PERÍODO:	2026
CPF:	***.***.***-**
TELEFONE:	(**) *****-****
E-MAIL:	controleinterno@santoantoniодоeste.mt.gov.br
ENDEREÇO:	Rua: Santo Antônio, 975, Novo Campo – Santo Antônio do Leste – MT.

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	ORLANDO ALVES DE SOUZA
PERÍODO	2026
RG:	*****-* SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua Sem Denominação, S/N, Centro, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	administracao@santoantoniодоeste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRANSPORTES	
NOME	PAULO EDUARDO DE JESUS NOVAIS
PERÍODO	2026
RG:	*****-* SSP/MT
CPF:	***-***-***-**-**
ENDEREÇO	Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	obras@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS	
NOME	Maraise Alves de Brito
PERÍODO	2026
RG:	*****-* SSP/MT
CPF:	***-***-***-**-**
ENDEREÇO	Kuluane, 20, Novo Campo, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****-****
MAIL	gestordecontratos@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	
NOME	CORINA MARIA ALVES CARRIJO
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua Primavera, S/N, Centro, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	compras@santoantoniодоeste.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	
NOME	WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua Primavera, 408, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leste - MT
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	licitação@santoantoniодоeste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS	
NOME	VITORIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Avenida Brasil, 39, Centro, Santo Antônio do Leste – MT.
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	rh@santoantoniодоeste.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	
NOME	Sonia Nívia Brunetta Muhlbeier
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua das Garças, nº 422, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leste- MT. nº , Bairro: Centro.
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	patrimônio@santoantoniодоeste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS	
NOME	Elaine de Fatima Mors
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Avenida São Paulo, 19, Jardim Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT.
FONE	(**) *****
MAIL	sec.economiaefinancas@santoantoniодоleste.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NOME	Carmem Lucia Verginia Da Silva Dos Santos
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Av. Kuluene, 235, Novo Campo, Santo Antônio do Leste- MT.
FONE	(**) *****
E-MAIL	educacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE SAUDE	
NOME	GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHAES
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua das Garças, S/N, Centro, Santo Antônio do Leste – MT
FONE	(**) *****
E-MAIL	Saude@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

O Orçamento da Prefeitura para o Exercício Financeiro do ano de 2026 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes. Este foi Aprovado com **Receita Orçada de R\$ 69.249.767,59**, tendo ao 1º semestre do ano de 2026 **Arrecadado um montante de R\$ 30.678.319,22**, dados estes comprovados no **anexo 10 das Contas da Prefeitura.**



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Os Processos de Receita foram verificados por amostragens, os processos verificados encontravam-se devidamente contabilizados, montados em ordem sequencial de data e com devidas guias e comprovantes de recebimentos. Todas as Receitas arrecadadas verificadas por amostras foram contabilizadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, em Lei 4.320/64 e 101/2000;

RECEITA ORÇAMENTARA	META ANUAL	REALIZADA	INDICE REALIZADA
RECEITA CORRENTE	68.134.717,59	29.940.652,22	43,94%
Receitas Tributária	8.648.107,00	4.374.364,76	50,58%
Receitas de Contribuição	408.924,00	208.922,22	51,09%
Receitas Patrimoniais	313.550,00	625.778,64	199,58%
Receitas de Serviços	398.114,00	58.374,32	14,66%
Outras Rec. Correntes	1.455.990,75	191.947,89	13,18%
Transferências Correntes	56.910.031,84	24.481.264,39	43,02%
Redutora do FUNDEB	-9.995.141,00	-4.548.789,61	45,51%
RECEITA DE CAPITAL	1.115.050,0	737.667,00	66,16%



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Transferência Capital	de	815.050,00	737.667,00	90,51%
TOTAL		69.249.767,59	30.678.319,22	44,30%

RECEITA TRIBUTÁRIA	META ANUAL	REALIZADO	INDICE REALIZADO %
IPTU	159.795,00	43.745,90	27,38%
IR RETIDO NA FONTE	2.940.538,00	1.726.420,83	58,71%
ISSQN	1.505.084,00	911.588,89	60,57%
ITBI	3.633.131,00	1.318.829,50	36,30%
TAXAS	330.410,00	330.324,76	99,97%
CONTRIBUIÇÕES	408.924,00	208.922,22	51,09%
TOTAL	8.978.882,00	4.539.832,10	50,56%



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

METAS DAS RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

TRANSFERENCIAS CORRENTES	METAS ANUAIS	REALIZADO	INDICE REALIZADO %
FPM	17.451.000,00	7.968.375,95	45,66%
ICMS	28.401.000,00	14.230.357,19	50,11%
IPVA	1.227.235,00	821.368,52	66,93%
ITR	4.106.470,00	196.097,12	4,78%
FUNDEB	6.832.179,00	3.361.915,82	49,21%
TRANSFERENCIAS SUS	1.708.072,00	1.099.598,90	64,38%
TRANSFERENCIAS FNDE	545.370,00	416.744,30	76,41%
TRANSFERENCIAS FNAS	184.411,00	103.134,81	55,93%



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CONVENIO DA UNIÃO	2.147.779,25	309.652,38	14,42%
CONVENIO-REPASSE DO ESTADO	1.960.000,00	100.000,00	5,10%
OUTRAS RECEITA. CORRENTES	186.780,00	0,00	0,00%
Outras Receitas	-	-	-

Fonte Anexo 10

3.2 - DESPESAS

A Despesa Fixada da Prefeitura, para o Exercício Financeiro do ano de 2026 foi de **R\$ 69.249.767,59**, tendo realizado no 1º Semestre de 2026 o valor de **R\$ 29.495.083,44**, dados estes comprovados pelo **anexo 11 das Contas da Prefeitura**.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

DESPESA	Dotação Atualizada	Empenhado
Obrig. Trib.Contributiva	650.000,00	600.000,00
Sentença Judicial	77.240,00	59.166,87
Desp de Exerc. Anterior	22.500,00	5.643,76
Indeniz. e Restituições	1.560.261,47	922.599,05
DESPESA DE CAPITAL	5.263.927,68	735.677,34
Obras e Instalações	2.882.269,01	243.977,71
Equip. Mat. Permanente	2.126.655,67	340.753,79
Aquisição Imóveis	1.603,00	0,00
Principal da Dívida	252.300,00	150.945,84
TOTAL DAS DESPESAS		

Fonte Anexo 11



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à Despesa a Avaliação do Cumprimento dos Princípios Fundamentais da Gestão Fiscal Responsável Comprometida com o Equilíbrio Orçamentário pressupondo Ação Planejada e Transparente na Gestão dos Recursos Públicos.

Diante disso, informo que a Unidade de Controle Interno, solicitou e verificou alguns dos Processos de Despesas por amostragem, onde foram verificadas que:

- As Despesas verificadas por amostragens foram realizadas com a previa emissão de empenho;
- O Controle Interno relata que não **Houve Despesas autorizadas/ilegais e/ou ilegítimas no ano de 2026**, conforme o ofício de nº 034/2026 /SEC.FINANÇAS da **Secretária de Finanças do Município a Sr.^a Elaine de Fatima Mors**, respondeu que após análise dos registros sob a responsabilidade desta secretaria, não foram identificadas outras informações ocorrências ou apontamentos relacionados ao objeto do referido expediente, onde encaminhou uma listagem resumida de Controle extra de **01/01/2026 a 30/06/2026**.
- Na liquidação verificadas dessas despesas por amostragens todos os títulos e documentos são idôneos para a sua comprovação;
- Nessas despesas verificadas relatou que o Setor Contábil informou que foram observadas as devidas Retenções dos Tributos.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

• 5 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

RELAÇÃO DE PORTARIAS – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – EXERCÍCIO 2026.

(Conforme disposições da Lei nº 14.133/2021)

- 1) PORTARIA Nº 643/2025 – DE 05/11/2025.
 - Designa Weverton Ancelmo Pereira de Sousa como Agente de Contratação.
 - Responsável pela condução e julgamento de dispensas e inexigibilidades.
 - Designa o Agente de Contratação para atuar como Pregoeiro.
 - Comissão composta por Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, Thiago Mendes Coelho e Tássia Marcela Lourenço de Melo, sob presidência do primeiro.
 - Equipe de Apoio: Thiago Mendes Coelho e Tássia Marcela Lourenço de Melo.
 - Designações com caráter permanente até ulterior modificação ou revogação.
- 2) Portaria nº 611/2025 De

5.1 - Relações dos Processos Licitatórios realizados até 31/06/26 anexo ao Final do Parecer.

6 - CONTRATOS

O Controle Interno Informa que no ano de 2026 houve nomeação da Gestora de Contratos a Sr.^a **Maraise Alves de Brito Crescêncio**, com a portaria 106/2026, de



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

01/04/26, mas houve nomeações dos seguintes fiscais de contratos: **fiscais de contratos**
– Ano de 2025.

- **Sec. Munic. de Economia e Finanças:** Vanessa Barbosa Ferreira
- **Sec. Munic. de Educação:** Carmem Lucia Virginia da Silva dos Santos
- **Sec. Munic. de Saúde:** Sabrina Regina da Silva
- **Sec. Munic. de Viação e Obras Públicas:** Lailson Leonardo da Silva
- **Sec. Munic. de Assistência e Ação Social:** Andréia Pereira Siqueira
- **Sec. Munic. de Administração e Planejamento:** Arlene Pereira Siqueira
- **Sec. Munic. de Agricultura, Assuntos Fundiários, Turismo e Meio Ambiente:** Antônio Alves de Oliveira
- **Gabinete do Prefeito:** Gian França de Oliveira
- **Sec. Munic. de Desporto, Lazer e Cultura:** Carlos Antônio Mendes

MUDANÇAS EM FISCAIS DE CONTRATOS EM 2026

- **Sec. Munic. de Administração e Planejamento: Geisiane Vieira de Moraes**
- **Secretaria Municipal de Saúde Fiscal Titular: Vanilson Cordeiro de Sousa Filho**
Fiscal Suplente: Arlene Pereira Siqueira
- **Secretaria Municipal de Educação: Elaine Larrea de Souza**



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- Secretaria Municipal de Obras Fiscal Titular: Wender Gabriel Freitas de Moraes
Fiscal Suplente: Laelson Leonardo da Silva
- Secretaria Municipal de Finanças: Everton Souza Silva
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Ketellim Souza de Oliveira -
- Secretaria Municipal de Agricultura: Antônio Carlos Rodrigues de Campos.

7 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

- A contabilização foi feita de acordo com os recebimentos comprovados em extrato do sistema de Finanças, conforme informações recebidas da PREVISAL;

O Controle Interno não sabe informar se Todos os Encargos Previdenciários Patronais e Segurados do Executivo foram repassados (Previsal e INSS) , foi respondido pela **Secretária de Finanças Sr.ª Elaine de Fátima Mors o Ofício pelo ofício nº 034/202, que estão em conformidade;**

- A PREVISAL tem parcelamentos sendo eles:

- Pela inscrição de termo de reparcèlement e confissão de débitos, conforme lei nº 425/2013 - 18/04/2013 - 60 parcelas - patronal - competência 12/2005 a 12/2008;

- Pela inscrição de termo de reparcèlement e confissão de débitos, conforme lei nº 423/2013 - 18/04/2013 - 240 parcelas - patronal - competência 12/2007 a 09/2007;



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- Parcelamento e confissão de débitos, conforme lei nº 424/2013 - 18/04/2013 - 60 parcelas - patronal - competência 11/2012 a 12/2012;
- Parcelamento e confissão de débitos, conforme lei nº 423/2013 - 18/04/2013 - 240 parcelas - patronal - competência 10/2010 a 10/2012;
- Ressaltando que os pagamentos deste parcelamento começaram a serem pagos a partir de maio 2013. O Controle Interno informa que os pagamentos se encontra em conformidade, onde foi respondido pela Secretária de Finanças a **Sr.^a Elaine de Fatima Mors através do ofício de nº 034/2026;**

8 – DÍVIDA ATIVA

No Semestre do ano de 2026, o Controle Interno não obteve informações do valor total da dívida ativa inscrita;

O Controle Interno sobre as informações acerca da efetiva fase extrajudicial e na fase judicial a Assessora Jurídica respondeu pelo Ofício nº 034/2026 que estão sendo adotadas as medidas cabíveis mediante o ajuizamento das execuções fiscais, observadas as diretrizes normativas vigentes.

O Controle Interno informa que foi respondido pelo chefe do Setor de Tributos que foi instituído o Novo Código Tributário do município de Santo Antônio do Leste, na data de 29/06/2022, onde também houve atualização do Plano Diretor e da Planta Genérica.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- O Controle Interno Anualmente/Semestralmente continuará a emitir Recomendações de Alertas ao Gestor e ao Secretário de Administração para que sejam adotadas medidas judiciais/extrajudiciais para a Execução Da Dívida Ativa pela Procuradoria Jurídica desta prefeitura;

9 - RESTOS A PAGAR

O Controle Interno desta Prefeitura, informa que em Relação aos **Restos a Pagar** durante o 1º Semestre de 2026, resultou em Restos a Pagar **Processados** o valor **1.139.633,29** e os **Não Processados** o valor de **R\$ 2.165.953,24**, resultando um total de **R\$3.305.586,53**.

10 - EDUCAÇÃO

O Controle Interno desta prefeitura verificou os Processos de Despesas da Educação do 1º Semestre de **2026 por amostragens**; No 1º Semestre de 2026 verificou que a Receita de Imposto Liquida e Transferência Constitucionais e Legais 25% foram de **R\$ 27.216.783,90**, onde totalizou uma **Despesa Bruta** com a Educação um valor de **R\$ 9.214.943,60** perfazendo um Percentual de Aplicação em Educação Pública no valor de **R\$ 33,86%**.

Todas as Despesas custeadas com Recursos Próprios foram classificadas como própria da Educação;



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Todas as Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB têm como finalidades a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação;

Não houve Despesas Realizadas com Recursos do **FUNDEB destinadas a outras finalidades**, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação no 1º Semestre de 2026, assim foi nos respondido.

Todos os Recursos de Convênios e Programas foram destinados ao Ensino e Aplicados Integralmente na Finalidade.

O Controle Interno Informa que no 1º semestre de 2026 o **Recurso Transferido** do FUNDEB 60%, totalizou um valor de **R\$ 3.647.457,67-** e o Valor Aplicado foi de **R\$ 3.573.401,59** atingindo um Percentual de **Aplicação de 105,36%**;

11 – SAÚDE

O Controle Interno desta prefeitura verificou os Processos de Despesas da Saúde do 1º Semestre de 2026 por amostragens; No 1º Semestre de 2026 verificou-se que a Receita de Imposto Liquida e Transferências Constitucionais e Legais foram de **R\$ 27. 216.783,90** onde totalizou uma Despesa Bruta com a Saúde um valor de **R\$7.809.670,36**, perfazendo um Percentual de Aplicação em Saúde Pública, Limite Constitucional 15% no valor de **R\$ 28,69%**.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Foi informado pela contabilidade que todas as despesas em ações e serviços públicos de saúde foram classificadas propriamente em ações e serviços de Saúde Pública;

Todos os Recursos de Convênios e Programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade, assim foi nos respondido pelo setor de contabilidade;

12 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Controle Interno informa que no 1º Semestre do ano 2026 a Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado a **Sr.ª Sonia Nívia Brunetta Muhlbeier** Não respondeu aos ofícios de solicitação do Controle Interno; **Não Houve Resposta também dos Check List** de verificação enviados pelo Controle Interno desde o ano de 2016; informo também que o Controle Interno não tem Acesso ao Sistema desse Setor;

O Controle Interno não recebe respostas sobre a situação do Patrimônio deste município desde o ano de 2016, onde o Controle Interno no ano de 2026 já emitirá Recomendações ao Gestor para a devida regularização se houver e acompanhamento com as auditorias de rotina.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

13 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. Todos os documentos já foram enviados ao Geo-Obras, está atualizado.

2. As obras em andamentos, são:

- * Construção de uma base de concreto moldada in loco e fornecimento e instalação de um reservatório elevado tipo tubular de capacidade de 100 mil litros. Contrato N°. 031/2026;
- * Execução de Obra e Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini. Contrato N°. 008/2025;
- * Retomada, correção de inconformidades, finalização e conclusão da obra do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) Contrato N°. 022/2026;
- * Execução de Ampliação de garagem, muros e calçadas no Prédio do Detran. - CREDENCIMANETO
- * Drenagem Profunda no Bairro Novo Campo - Será executado com recurso próprio, Mão de Obra Próprio. Será Iniciada na data de 01/07/2026.

As obras foram citadas no Item 2.

Os fiscais de Contrato de Obras:

- * Engenheiro Paulo Vinícius Fróio;
- * Engenheiro Rafael Kruegel.

Sim há fiscalização e planilha orçamentarias.

As ART'S de Fiscalização foram todas emitidas, junto com ART'S de Execução.

Até a presente data não houve nenhuma rescisão contratual.

Foi concluída e entregue a Reforma do Pronto Atendimento Municipal.

Contrato N°. 106/2023.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

14 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Controle Interno Não sabe relatar se Todos os informes mensais do APLIC e Balancetes Mensais do 1º Semestre do ano de 2026, assim como a LRF- Cidadão, Informes Imediatos de Concursos e Informes Quadrimestrais e Admissão de Pessoal foram enviados tempestivamente no APLIC.

Segue abaixo o responsável pelo envio no período em apreço:

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC	
NOME	Weverton Ancelmo Pereira de Souza
PERÍODO	2026
RG:	***** SSP/MT
CPF:	***.***.***-**
ENDEREÇO	Rua Primavera, nº 408, Centro, Santo Antônio do Leste.
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	wevertonancelmo@hotmail.com



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO-OBRAS	
NOME	Paulo Vinicius Fróio
PERÍODO	2026
RG:	*****_*
CPF:	***.***.***_**
ENDEREÇO	Rua Primavera 977 Jardim Bem Viver
FONE	(**) *****-****
E-MAIL	departamentodeengenharia343@gmail.com

15 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As Normas de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno foram implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007, está em fase de aprovação pela Gestão para serem publicadas.

O Controle Interno relata que houve observância ao Princípio da Segregação de Funções de Autorização, Aprovação, Execução, Controle e Contabilização das Operações;

Os Procedimentos de Controle dos Sistemas Administrativos estão sendo mais eficientes, com novas adequações implantadas (Estrutura Material e Mão de obra qualificada para Auxílio ao Controle Interno) **pela Resolução Normativa nº 026/2014 do**



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

TCE/MT, atualmente o Controle Interno conta com uma Assistente de Controle Interno Efetiva e Salário Base Adequado com os cargos de maiores Complexidade.

O Controle Interno desta prefeitura atualmente encontra - se estruturada para executar os trabalhos, está executando os trabalhos e planejamento do PAAI conforme a necessidade e relevância das Falhas detectadas e atualizando as Normas, regularizando as irregularidades através de Recomendações de Alertas e Notificações do Controle Interno a Gestão;

16 - DAS CONSIGNAÇÕES AOS BANCOS CONVENIADOS

- O Controle Interno Informa também, em relação aos Pagamentos dos Débitos das Consignações dos Servidores aos Bancos Conveniados: ao Banco do Brasil, a Caixa Econômica, Sicredi, Sicoob, a Secretária de Finanças a Sr.^a Elaine de Fátima Mors respondeu pelo Ofício nº 034/2026 que encontra se em conformidade.

17 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS

- O Controle Interno informa que foram verificados quase a totalidade dos **Processos de Despesas de Diárias** no **1º Semestre do ano de 2026**, onde **os Processos Verificados pelo Setor do Controle Interno as maiorias das prestações de contas cumpriram** a lei de Diárias no inteiro Teor, **inclusive no Quesito de Prestações de Contas**, e as quais não cumpriram, foram notificados a realizar a devida Regularização; No **1º Semestre do ano de 2026** per fez um total de **R\$357.375,00**;



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

18 - DESPESAS COM GASTO DE PESSOAL

- O Controle Interno foi informado pela Contabilidade, onde o valor do Gasto com Pessoal atingiu o **Índice Percentual 45,92% no 1º Semestre do ano 2026**, no qual o **Controle Interno durante os Quadrimestres Não precisou emitir Recomendações com Alertas sobre o valor com Gastos de Pessoal ao Gestor Municipal;**

19 - CONVENIOS RECEBIDOS

Em atendimento ao Ofício nº 92/2026/UCI, informa-se que o Município de Santo Antônio do Leste/MT recebeu, no exercício de 2026, os seguintes recursos:

1. Convênio nº 0023/2026 – SINFRA/Governo do Estado de Mato Grosso

* Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária em diversas vias do município.

* Valor Total: R\$ 4.392.636,07.

* Repasse da SINFRA: R\$ 4.000.000,00.

* Contrapartida Municipal: R\$ 392.636,07.

* Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027.

2. Transferência Especial – Governo Federal (Emenda Parlamentar nº 202623760002 – Jayme Campos)



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- * Objeto: Construção de arquibancadas cobertas no Estádio Municipal Independência.
- * Valor: R\$ 796.043,78.
- * Contrapartida: Não há.

Até a presente data, os instrumentos encontram-se em execução, não havendo prestação de contas final concluída.

Conforme resposta apresentada pelo Setor de Convênios e Prestação de Contas, por meio do Ofício nº 021/2026 – CONPRES, em atendimento ao Ofício nº 92/2026/UCI, informa-se que o Município de Santo Antônio do Leste/MT recebeu, no exercício de 2026, os seguintes recursos:

- * Convênio nº 0023/2026 – SINFRA/Governo do Estado de Mato Grosso, destinado à pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária em diversas vias do município, com valor total de R\$ 4.392.636,07, sendo R\$ 4.000.000,00 de repasse estadual e R\$ 392.636,07 de contrapartida municipal.
- * Transferência Especial do Governo Federal, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202623760002 – Senador Jayme Campos, destinada à construção de arquibancadas cobertas no Estádio Municipal Independência, no valor de R\$ 796.043,78, sem contrapartida financeira.

Conforme informado pelo Setor de Convênios e Prestação de Contas, os instrumentos encontram-se em execução, não havendo, até o momento, prestação de contas final.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

20 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

- No 1º Semestre do ano de 2026, não foram Concedidos Adiantamentos;

21 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

- O Controle Interno não teve conhecimento sobre os cumprimentos, das Recomendações ou Determinações Emanadas pelo TCE para o Exercício do 1º Semestre do ano de 2026;

21.1 - CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

21.2 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

O Controle Interno Informa que não obteve acesso e nem recebeu as informações do Anexo 15 da contabilidade, o Resultado Patrimonial resultante das Depreciações das Variações Patrimoniais Quantitativas;

21.3 – Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

A lei de Acesso à Informação foi instituída pela **lei nº 460/2013** de 20 de dezembro de 2013 e a Lei de **nº 476/2014** dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências.

O Controle Interno acompanhará e dentro das atribuições aferidas Recomendou à administração a importância em cumprir todo o cronograma da Resolução Normativa nº 025/2012 imposta pelo TCE-MT e Lei de Acesso as informações e a



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

importância de manter as informações atualizadas no portal transparência do município;

Cumprе ressaltar que no 1º Semestre de 2026 foi nomeada a Servidora Efetiva Sr.^a **Lucitania Aparecida Tafarel**, foi nomeada pela Portaria nº 707/2025 para o Cargo de Ouvidora Municipal desde de 01/12/2025;

Cumprе Ressaltar que o Poder Executivo já está divulgando o portal transparência, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no site www.santoantoniодоeste.mt.gov.br, disponíveis no link do Portal Transparência e da Ouvidoria.

22 - AUDITORIA - PROGRAMA APRIMORA

Em cumprimento a capacitação do Programa APRIMORA, e de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026, está em andamento conforme o cronograma.

23 – DENÚNCIAS TCE/MT

A Controladoria, com base no disposto da Resolução Normativa nº 11/2017 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no qual regulamenta a sistemática de recebimento e apuração das denúncias no âmbito do TCE/MT e outras providências, onde as denúncias recebidas pelo Controle Externo no 1º Semestre do Ano de 2026 encontra - se em fase de apuração;



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

24- CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de Controle Interno, a Execução Orçamentária e Contábil, durante o 1º Semestre do ano de 2026, conforme os anexos repassados Contábeis Analisados e Auditados por este Controle Interno realizados por amostragens, está de acordo com as Normas técnicas de Contabilidade;

*Acreditamos que no ano de 2026, com a realização e Implantação de Novas Instruções Normativas e seguimento dos Setores em um trabalho conjunto com a Gestão, através das demais Instruções Normativas, programa Aprimora, Rotinas de Trabalho, Plano Anual de Auditoria, Manuais, Revisão das Leis, e demais aplicação das técnicas de Controle Interno, **deveremos** avançar no aprimoramento dos Controles Internos nesta Entidade, fazendo com que as Ações Públicas sejam realizadas com maior eficiência e eficácia;*

Diante do exposto, **a Unidade de Controle Interno Emiti Parecer FAVORÁVEL as Contas do 1º Semestre do ano de 2026.**

É o Parecer Anual das Contas do 1º Semestre do ano de 2026 da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Santo Antônio do Leste, MT 28 de Julho de 2026.

WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO
AUDITORA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL